



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial
Edição: 2.390
Página: 1
Data: 29 / 01 / 2024

LEI Nº 1.167/2024

SÚMULA: Cria VAGA para o cargo de PROFESSOR, altera anexos da Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica criado **10 (DEZ) VAGAS** para o cargo de **PROFESSOR**, alterando o Plano de Cargos e Salários do Município de Ariranha do Ivaí.

Parágrafo Único: O anexo I da Lei Municipal nº 343 de 28 de maio de 2009 passará a ser:

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS

DEMONSTRATIVO DE CARGOS E VAGAS

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	ESCOLARIDADE	JORNADA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
Magistério	Professor	2º grau (Classe I) 3º Superior (Classe II) Pós-graduação (Classe III) Mestrado ou doutorado (Classe IV)	20 horas	40

OBSERVAÇÕES:

Estágio probatório de três anos (EC 19/1998)

Promoção a cada três anos (Lei n. 138/2003, art. 24, inciso I, alínea "a")

Art. 2º - O anexo II – Da Tabela Salarial e anexo IV – Da Descrição das Funções dos Cargos, da Lei Municipal nº 343 de 28 de maio de 2009, permanecem inalterados, desde que considerado suas devidas atualizações.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/01/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
SILVA:31887884874

Assinado de forma digital por
THIAGO EPIFANIO DA
SILVA:31887884874
Dados: 2024.01.24 15:24:40 -03'00'

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal